



LUIZA CIALDINI MARTINS para o referido cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 430/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor diária (R\$)	Valor Total +IT (R\$)	Período Referência
01	8500016-89.2021.8.06.0158	S E R G I O A U G U S T O FURTADO NETO VIANA	04 c/ pernoite	544,07	-	2.176,28	398,74	2.575,02		Março/2021
02	8500024-60.2021.8.06.0160	F R A N C I S C O G I L M A R I O BARROS LIMA	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	70,98	343,02		Fevereiro/2021
03	8500016-45.2021.8.06.0108	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	04 s/ pernoite	-	258,44	1.033,76	1.041,38	2.075,14		Janeiro/2021 Fevereiro/2021
04	8500019-78.2021.8.06.0179	H U G O GUTPARAKIS DE MIRANDA	01 c/ pernoite 03 s/ pernoite	572,71	286,36	1.431,79	423,30	1.855,09		Fevereiro/2021
<b>TOTAL</b>						4.913,87	1.934,40	6.848,27		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PORTARIA Nº 432/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500029- 33.2020.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	02 s/ pernoite	-	89,89	179,78	-	179,78	Março/2020
02	8500001- 31.2021.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Dezembro/2020
03	8500005- 40.2021.8.06.0100	GEFERSON COELHO BASTOS	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Dezembro/2020
04	8500238- 05.2019.8.06.0101	TEREZINHA COELHO SILVA MARTINS	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	333,08	422,97	Outubro/2019
05	8500055- 69.2020.8.06.0175	MANOEL VASCONCELOS DA SILVA	16 c/ pernoite 07 s/ pernoite	179,78	89,89	3.505,71	-	3.505,71	Setembro/2020 Outubro/2020 Novembro/2020
<b>TOTAL</b>					4.134,94	333,08	4.468,02		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**
**PORTRARIA N° 79 /2021 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503271-44.2021.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA HELENA FERNANDES COUTINHO NOLASCO, Técnica Judiciária, matrícula nº 82, para substituir FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador, Símbolo DAJ-2, matrícula nº 4343, ambos lotados na Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas, durante o seu afastamento por 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.02.21 a 03.03.21.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 do mês de março de 2021.

**Vládia Santos Teixeira**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**PORTRARIA N° 039/2021/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 5º, inciso XIV, Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça do dia 17 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503589-27.2021.8.06.0000, designar **Vladwilson Mendes Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 9652, a fim de realizar o levantamento de serviços de manutenção, no Fórum da Comarca de Ibiapina, nos dias 01 a 02 de março de 2021, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 269,67 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 03 de março de 2021.

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**Assessoria de Precatórios**  
**DESPACHO DE RELATORES**

**Assessoria de Precatórios**

**0002515-68.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credor: I. F. dos S.. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 70, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Res. 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma de RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução